

REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CTP Nº 1085/14 - ATA Nº 1236/14. O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 11/11/2014 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processo DETER nº 6704/2014 da Turisol Agência de Viagens e Turismo Ltda EPP, processo nº 6656/2014 da José Marciel Neis & Cia Ltda, processo nº 6651/2014 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, processo nº 6603/2014 da Stela maris Borghezan Andrade, processo nº 6588/2014 da Saudades Tur Ltda, processo nº 6591/2014 da Efpatur Transportes Turísticos Ltda, processo nº 5670/2014 da Turismo Santa Emilia Ltda ME. **DEFERIR**: processo nº 6496/2014 da Viação Praiana Ltda, processo nº 6289/2014 da Hélios Coletivos e Cargas Ltda, processo nº 6652/2014 Fundo Municipal de saúde de Descanso, processo nº 7608/2014 da Prefeitura Municipal de Bom Retiro. **OUTROS: INDEFERIR** Pedido de Reconsideração processo nº 5688/2014 da Empresa Catarinão Transporte e Turismo Ltda. Florianópolis, 13 Novembro de 2014. Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.

**PUBLICADO DOE 19.944 DE 14/11/2014**